REQUERIMENTO

(Do Sr. VICENTINHO)

Requer a apensação dos PL nº 7.663, de 2006, nº 160, de 2007, e nº 2.381, de 2007, ao **PL nº 4.653, de 1994**.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa. a apensação do PL nº 7.663, de 2006, PL nº 160, de 2007, e PL nº 2.381, de 2007, ao PL nº 4.653, de 1994, pelos motivos a seguir expostos:

O PL nº 7.663, de 2006, de autoria do Deputado Daniel Almeida, "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 605, de 1949 e da lei nº 1985, e dá outras providências", dispondo, em especial, sobre a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais.

Foram apensados o PL nº 160, de 2007, de autoria do Deputado Marco Maia, e o PL nº 2.381, de 2007, de autoria do Deputado Ricardo Berzoini. O primeiro dispõe sobre a redução da jornada de trabalho semanal para 40 horas, enquanto o segundo proíbe a prorrogação habitual da jornada de trabalho nas atividades insalubres ou perigosas.

A fim de que seja observado o disposto no art. 143, inciso II, alínea *b*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os projetos devem ser apensados ao PL nº 4.653, de 1994, de autoria do então Deputado Paulo Paim, ao qual já foram apensadas 34 proposições, que tratam das mais diversas formas o tema da jornada de trabalho.

6EF7AB0A55

Com efeito, o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe ser lícito promover, mediante requerimento, a tramitação conjunta de proposições que regulem matéria idêntica ou correlata, como se verifica no presente caso.

Pelos motivos expostos, requeremos a apensação dos PL PL nº 7.663, de 2006, nº 160, de 2007, e nº 2.381, de 2007, ao **PL nº 4.653, de 1994**.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado VICENTINHO

6EF7AB0A55